

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 034

Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor CAETANO AMADEU VERILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor CAETANO AMADEU VERILLO, no percentual de 66,3% sobre o valor do símbolo CC-03, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo-"A" - CC-03, a contar de 1º de fevereiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de fevereiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

Revogado Conforme

Decreto N.º 202 / 84

Demise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.305 de 08/02/84

[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO